



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE SAÚDE

Comunicado nº 11/2023/NUSAU

O Diretor do Núcleo de Saúde da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n.º 857/GR/UNIR/2019, de 22 de novembro de 2019, e considerando o disposto no art. 57 da Instrução Normativa nº 6/PRAD, de 15 de abril de 2019 e erro formal no item 11.1 do Edital, torna pública a retificação do item 11.1 do Edital nº 7/NUSAU/2023:

Onde se lê: Serão aprovados os candidatos que obtiverem média final igual ou superior a 70 (setenta) pontos, respeitando o número de aprovados e classificados nos limites máximos de que trata o Anexo II do Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019, por ordem de classificação.

Leia-se: Serão aprovados os candidatos que obtiverem média final igual ou superior a 60 (sessenta) pontos, respeitando o número de aprovados e classificados nos limites máximos de que trata o Anexo II do Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019, por ordem de classificação.

Porto Velho, 20 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO COUTINHO NETO, Diretor(a)**, em 25/09/2023, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1495982** e o código CRC **76AA018A**.